



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



RESULTADO DE JULGAMENTO

**DISPENSA Nº 002/2024/SME-CD.
PROC. Nº 002/2024/SME-CD.**

A Prefeitura Municipal de Paramoti/Ce, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, em conformidade com Art. 75, inciso XXX – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 002/2024/SME-CD**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA, ATRAVÉS DE LEIS DE INCETIVO A CULTURA (LEI PAULO GUSTAVO E ALDIR BLANC) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: **Y.V. SOUSA BRASIL DE MATOS**, CNPJ Nº 44.831.064/0001-00, itens/lotes **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA, ATRAVÉS DE LEIS DE INCETIVO A CULTURA (LEI PAULO GUSTAVO E ALDIR BLANC) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, no valor **R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a <https://paramoti.ce.gov.br/licitacao.php>, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Paramoti Ce, 21 de junho de 2024.



Rafael Santos Dantas
Agente de Contratação